

Ata da 125ª (centésima vigésima quinta) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho

Aos Dezesete dias mês de Setembro de dois mil e quinze, reuniram-se nas repartições da Associação Comercial e Industrial da Lapa, Membros do Conselho, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Senhores: TAILOR DE ANTONI JUNIOR – LIRIO REBELATTO CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS -Representantes do Poder Público, SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI – ELISEU WEINHARDT – Representantes dos Empregadores, Senhor BENEDITO ROBERTO PINTO Presidente do Conselho -Representante dos Trabalhadores. O Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de Todos os presentes. Foi feita a leitura da Ata anterior, que foi aprovada. Foi repassado e discutido sobre a Lei nº 3083 que altera dispositivos da Lei nº 2735, de 16.05.2012, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município da Lapa em que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2735 o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "At. 1º- Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda o Município de Lapa, vinculado a Secretaria Municipal que atue com a questão do emprego, ao qual incumbe deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio á geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional do Município. Foi feito o Acréscimo do parágrafo 5º que altera os incisos e alíneas do artigo 2º da Lei nº2735, de 16.05.2012 , os quais passam a vigorar com a seguinte redação: Art.2º, I- pelos trabalhadores, dois representantes e dois suplentes das entidades sindicais representativas dessa classe com sede na Lapa; a) revogado; b) revogado; II- pelos empregadores dois representantes e dois suplentes das entidades representativas dessa classe com sede na Lapa; a) revogado; b) revogado; III pelo governo, dois representantes e dois suplentes dos seguintes Poderes Público Estadual e Municipal: a) Secretaria Municipal que atue com a questão do emprego; b)§5º- Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2735, de 16.05.2012, esta Lei entra em vigor na data de 22 de Maio de 2015. Houve questionamento por parte do Presidente Sr. Benedito e dos conselheiros em relação a letra b) do Art. 2º III – pelo Governo, que ficou sem completar a que Secretaria se refere. O Sr. Cleuzir falou que teria que ser uma secretaria de Estado que atue na área do Trabalho, ficou de verificar se poderia ser a que pertence ao Leite das crianças. O Sr. Lírio comentou que teria que conversar com a Sra. Ana Cláudia da Procuradoria Jurídica do Município, referente a nova redação e qual secretaria for necessária acrescentar. A Sra. Suzana pergunta ao Sr. Tailor quais as novidades sobre empresas na Secretaria Desenvolvimento Local, o Sr. Tailor explicou sobre como estão andamentos da Electrolux e que como a crise atinge a todos, os processos vão mais devagar também referente a empresa Electrolux, o Sr. Tailor comentou também que estão verificando empresas como a Bras Onda que presta serviços para Electrolux, que precisa ter edificações em duas áreas no Passa dois, e informou que na próxima reunião do COMIDE discutirão esses assuntos e sobre a vinda de mais empresas para a nossa cidade. A Sra Suzana comentou sobre os contadores dar apoio e maior orientação às empresas referente as certidões para que fiquem em dia. A Sra Suzana comentou sobre a empresa Queem Conservas ter falido mesmo. O Sr. Tailor informou que o assunto vai para a próxima reunião do COMIDE, que vão discutir um assunto novo onde solicitarão a penhora dos bens, solicitando o terreno ao município. E que a Justiça do Trabalho encaminhou a Procuradoria do Município uma cópia de documento onde esta bloqueando os bens e conta bancária da empresa e proprietárias. Onde atinge o barracão e edificações da empresa no Parque Industrial do Passa Dois . O Sr. Lírio falou que para fazer alteração da letra b) da Lei nº 3083, tem que complementar como Secretaria do Trabalho com atuação no Município. Ficou agendada a próxima reunião desse CMT para ser realizada nas repartições da Secretaria de Desenvolvimento Local às nove horas do dia 26 de Novembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Marília Ferreira Biehl lavrei e assino a presente Ata, com os demais membros presentes.


BENEDITO ROBERTO PINTO



M3





TAILOR DE ANTONI JUNIOR



LIRIO REBELATTO



CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS



SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI



ELISEU WEINHARDT



MARILIA FERREIRA BIEHL